

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.991/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **WAGNER RIBEIRO**
GUIMARÃES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.
5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor
Municipal **WAGNER RIBEIRO GUIMARÃES**, matrícula nº 873861, portador da
cédula de identidade RG nº 7.724.308-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº
004.956.339-41, ocupante da função de emprego público de Vigia, admitido em
01.09.2005 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Defesa
Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei
Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período
de 01 de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2019, passando da referência 13
para referência 14, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de setembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 Outubro / 20 19
DE Nº 11.673
UMUARAMA 01 / 10 / 20 19
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS